



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 074/2020/SCR - Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

Autoriza os servidores Luiz Felipe de Freitas Ribeiro, Marcel Silva de Melo, Maria Gorete de Carvalho Silva e Odair Filho Quixaba Vieira a participarem das atividades itinerantes no Município de Maués, no período de 13 a 21/03/2020, com pernoite em barco em 13/03/2020.

Autoriza os servidores João Bosco Cavalcante Barroso e Luiz Felipe de Freitas Ribeiro a participarem das atividades itinerantes no Município de Nhamundá, no período de 30/03 a 02/04/2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Luiz Felipe de Freitas Ribeiro, Marcel Silva de Melo, Maria Gorete de Carvalho Silva e Odair Filho Quixaba Vieira, no deslocamento para tomada de reclamações e realização de audiências no Município de Maués, no período de 13 a 21/03/2020, com pernoite em barco em 13/03/2020;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores João Bosco Cavalcante Barroso e Luiz Felipe de Freitas Ribeiro no deslocamento para tomada de reclamações no Município de Nhamundá, no período de 30/03 a 02/04/2020;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte fluvial (barco de linha) aos citados Municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Luiz Felipe de Freitas Ribeiro, Marcel Silva de Melo, Maria Gorete de Carvalho Silva e Odair Filho Quixaba Vieira, todos lotados na Vara do Trabalho de Parintins, para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências no Município de Maués, no período de 13 a 21/03/2020, com pernoite em barco em 13/03/2020.

Art. 2º Autorizar o deslocamento dos servidores João Bosco Cavalcante Barroso e Luiz Felipe de Freitas Ribeiro, para tomada de reclamações no Município de Nhamundá, no período de 30/03 a 02/04/2020.

Art. 3º Conceder ao servidor Luiz Felipe de Freitas Ribeiro onze diárias e meia, referentes aos períodos de 13 a 21/03/2020 e 30/03 a 02/04/2020.

Art. 4º Conceder aos servidores Marcel Silva de Melo, Maria Gorete de Carvalho Silva e Odair Filho Quixaba Vieira oito diárias, referentes ao período de 13 a 21/03/2020.

Art. 5ª Conceder ao servidor Luiz Felipe de Freitas Ribeiro três diárias e meia, referentes ao período de 30/03 a 02/04/2020.

Art. 6º Considerar como trânsito os dias 13, 14, 21 e 30/03 e 02/04/2020.

Art. 7º Determinar que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região